



Número da Nota

00000017993

Data e Hora de Emissão

28/02/2025 09:15:53

Número NFSe substituída:

Página

1 / 1

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

|                         |                    |                                                  |                                     |
|-------------------------|--------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Competência:<br>02/2025 | Num. RPS/Ser.:<br> | Município de Prestação do Serviço:<br>Erechim/RS | Código de Verificação:<br>43F1.C45C |
|-------------------------|--------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|

## PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: INVIOCAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO ELETRÔNICO LTDA

CPF/CNPJ: 14.567.714/0001-90

IM: 38373

IE:

RUA GAURAMA, 49

CENTRO - Erechim - RS CEP: 99700-070

Fone: (54)3519-9000 e-mail: administrativo@inviocar.com

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE MATELANDIA

CPF/CNPJ: 76.206.465/0001-65

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Municipal:

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 800 - CENTRO - CEP: 85887-000

Complemento:

Telefone: (45)3262-8350

Município: Matelandia

UF: PR

e-mail: saudempenhos@matelandia.pr.gov.br;compras

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

6 - Qtd: 3 - PREST SERV RASTR VEIC - R\$36,00 CONTRATO 72/2023 - EMPENHO 1612/2025 - SAUDE - Ref a fev/2025

## Código Serviço:

11.05 - Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distancia, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.

## TRIBUTOS FEDERAIS

|                   |                      |                  |                    |                    |
|-------------------|----------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| PIS (R\$)<br>0,00 | COFINS (R\$)<br>0,00 | IR (R\$)<br>0,00 | INSS (R\$)<br>0,00 | CSLL (R\$)<br>0,00 |
|-------------------|----------------------|------------------|--------------------|--------------------|

| Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços |        | Outras Informações                                                     |            | Cálculo do ISSQN devido no Município |         |
|--------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------|---------|
| Valor dos Serviços                               | 108,00 | Regime Especial de Tributação<br>Empresário e Empresa de Pequeno Porte | Sim<br>Não | Valor dos Serviços                   | 108,00  |
| (-) Desconto Incondicionado                      | 0,00   |                                                                        |            | (-) Deduções permitidas em Lei       | 0,00    |
| (-) Desconto Condicionado                        | 0,00   |                                                                        |            | (-) Desconto Incondicionado          | 0,00    |
| (-) Retenções Federais                           | 0,00   |                                                                        |            | (=) Base de Cálculo                  | 108,00  |
| (-) Outras Retenções                             | 0,00   |                                                                        |            | (x) Alíquota (%)                     | 4,51    |
| (-) ISS Retido                                   | 0,00   |                                                                        |            | ISS a reter:                         | 2 - Não |
| (=) Valor Líquido                                | 108,00 |                                                                        |            | (=) Valor ISS                        | 4,87    |

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 108,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Cod/Município da incidência do ISSQN: 4307005 / Erechim/RS

{O MONITORAMENTO É REALIZADO PELO TOMADOR DO SERVIÇO. A EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL OU EPP NÃO GERA PERMISSÃO DE CRÉDITO DE ICMS NEM DE IPI - EMPRESA ENQUADRA-SE NA INST NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, ARTIGO 4º INCISO XI ONDE NÃO SERÃO RETIDOS VALORES CORRESPONDENTES AO IR - DEP. BANCO SIG - AG 0217C/C 14985-8 }

Parc. 1: Venc.: 20/03/2025 Valor: 108,00 |

